

PORTARIA GP Nº 109/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDVALDO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 196.104.834-53, portador da Cédula de Identidade nº 38.884.700-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo DT-1, de **Diretor de departamento de gestão, planejamento, finanças e orçamento da Secretaria de Assistência Social**, deste município, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento), contando-se os efeitos desta portaria a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 1.034/2015, datada de 25 de março de 2015, que dispõe sobre a nova estrutura e composição dos Cargos de Provimento em Comissão do Município de Cortês/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 06 de junho de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

